CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
DM 918 | FL. 05

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 918

EMENTA:-" DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DIONÉA ANDRADE FARIA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA DIONÉA ANDRADE FARIA" a atual Rua 5, do loteamento de propriedade de Leal & Irmão, situado a margem esquerda da Av. Paulo de Frontin.

Artigo 2º - A Municipalidade providenciará a colocação da placa com a denominação prevista no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04/05/68

(Fernando Mário Netto)
- Presidente -

AUTOR: Vereador Adelmo Andrade Junqueira.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Mod. 002